

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 039/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2021 – TOMADA DE PREÇO 00/2021

PREÂMBULO

Às 08:30:00 de Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria nº 001/2021, para os procedimentos inerentes a Tomada de Preço Nº 004/2021, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela presidente da CPL, a mesma delegou poderes ao Sr. Ricardo Silva Barbosa inscrito no CPF de numero 095.094.336-32 responsável técnico da empresa RSB ASSESSORIA E CONSULTORIA responsável pelo departamento de licitações para condução do certame. Assim iniciou-se o credenciamento do interessado, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para demais práticas e atos de atribuição do licitante onde se credenciou a empresa.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF:	ME/EPP
CONSTRUTORA ADO	23.154.913/0001-68	ANDREI DURÃES OLIVEIRA	570.855.526-20	NÃO
J DOMINGUES CONSTRUTORA EIRELI - ME	28.420.238/0001-95	LEONARDO NEPOMUCENO NEVES	109.383.596-65	SIM
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	FLAVIO PEREIRA DUARTE FILHO	105.959.266-57	SIM

OBS.: A Empresa CONSTRUTORA ADO deixou de apresenta a documentação referente ao item;

5.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal; Quando não optante pelo SIMPLES nacional: **CERTIDÃO expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007,






publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada.**

Deixando assim de usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de credenciamento as 09:37:00 do mesmo dia, a presidente da CPL, o responsável técnico do departamento e a equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes credenciadas, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, a comissão da CPL declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO:
CONSNTROTORA ADO	23.154.913/0001-68	INABILITADA
J DOMINGUES CONSTRUTORA EIRELI - ME	28.420.238/0001-95	INABILITADA
ROMA CONSTRUTORA LTDA	26.859.325/0001-18	HABILITADA

A Empresa CONSNTROTORA ADO neste ato representada pelo Sr. ANDREI DURÃES OLIVEIRA, na sua documentação de Habilitação ENVELOPE NUMRO 01, foi apresentada o seguro garantia conforme exigência do instrumento convocatório no item 9.3.3, a **apólice de seguro nº 0306920219907750589628000 proposta de numero 1.283.648**, datada no dia 21 de outubro de 2021 com divergência de números no **OBJETO DA GARANTIA**, onde seria edital de numero 039/2021 constava edital nº 004/2021. ficando assim INABILITADA do presente certame, assim não satisfeito com o resultado proferiu palavras ofensivas de forma grosseira a esta douta comissão.

A empresa J DOMINGUES CONSTRUTORA EIRELI – ME neste ato representada pelo Sr. LEONARDO NEPOMUCENO NEVES apresentou no seu envelope de numero 01 com todos os dizeres de HABILITAÇÃO os documentos que deveriam esta no envelope de numero 02 PROPOSTA, assim ficando INABILITADA do presente certame.

Finalizando a fase de Habilitação as empresas foram consultadas sobre intensão de recurso, onde a empresa J DOMINGUES CONSTRUTORA EIRELI – ME neste ato representada pelo Sr. LEONARDO NEPOMUCENO NEVES declarou intenção de recurso quanto os erros observado pela comissão alegando ser meramente formal. A empresa CONSNTROTORA ADO neste ato representada pelo Sr. ANDREI DURÃES OLIVEIRA declarou a intenção de recurso quanto ao seu credenciamento no qual deixou de usufruir dos benefícios da lei123/2006 alegando também que a




comissão deixou de cumprir o item 5.5 do edital. Da sua inabilitação sobre o objeto da garantia da apólice apresentada alegando ser meramente material, assim abrimos o prazo de 05 (Cinco) dias uteis para apresentação dos recursos interpostos. Assim, nada mais a ser tratar, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - presidente da CPL, responsável técnico do departamento, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

LAGOA DOS PATOS - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

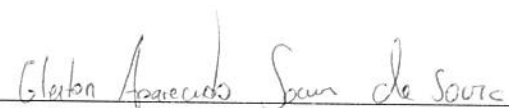
ASSINAM : Todos presentes.




Ricardo Silva Barbosa
Responsável Técnico Dep. Licitações



Valeria Tamires Soares
Presidente da CPL



Gleiton Aparecido Soares de Souza
Membro da comissão




Alex Andrade da Silva
Membro da comissão



CONSTRUTORA ADO
Rep. Legal: ANDRÉI DURÃES OLIVEIRA



J DOMINGUES CONSTRUTORA EIRELI - ME
Rep. Legal: LEONARDO NEPOMUCENO NEVES



ROMÁ CONSTRUTORA LTDA
Rep. Legal: FLAVIO PEREIRA DUARTE FILHO

